



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2017, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E DE OUTRO O SR. ELÁRIO RODRIGUES PEREIRA, ATENDIDAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Newton Gonçalves Pereira, 337, Centro, São Romão/MG CNPJ nº 24.891.418/0001-02, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e o Sr. **ELÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF 654.297.456-34. Residente e domiciliado na Rua José Peixoto, nº185, Centro, São Romão-MG, aqui denominada de **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O contrato sem seu fundamento tendo em vista a homologação do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2017, DISPENSA Nº 018/2017**, e em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objeto deste contrato é a Locação de imóvel localizado na Rua José Peixoto, nº 185, Centro, São Romão/MG, para instalação do Conselho Tutelar, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 042/2017, pelo período de 12(doze) meses, iniciando no dia 03 de maio de 2020 e encerrando no dia 02 de maio de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA APLICAÇÃO DE REAJUSTE

Aplica-se o reajuste do IGP-M, no percentual de 6,69%(03/05/2019), e alterando o valor mensal para R\$661,48(seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), alterando o valor total para R\$7.937,76(sete mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), como abaixo indicado:

| ITEM | QTD | UND | DESCRICAÇÃO DO ITEM | MENSAL | TOTAL |
|------|-----|-----|---|--------|----------|
| 1 | 12 | UND | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO – MG, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PEIXOTO, Nº 185, CENTRO, SÃO ROMÃO/MG. | 661,48 | 7.937,76 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 042/2017.

São Romão/MG, 30 de abril de 2020.

Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.
Locatário

Elário Rodrigues Pereira.
CPF 654.297.456-34.
Locador.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____